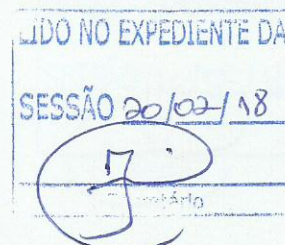




**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



INDICAÇÃO Nº 140 /2017.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE SEJA FEITA COM MÁXIMA URGÊNCIA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO BAIRRO PEDRA PINTADA"

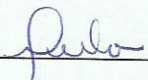
JUSTIFICATIVA

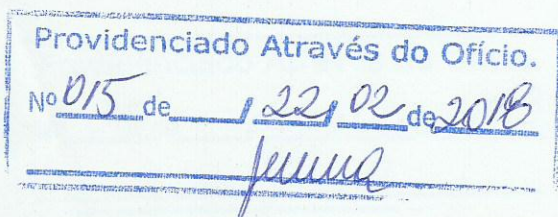
A Presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do Bairro Pedra Pintada e tem tido dificuldades em relação à falta de iluminação Pública, o que deixa a população a mercê dos perigos ocasionados pela falta de mesma.

Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação a fim de evitar riscos à população.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2018.


MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

